



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”
Administração 2013/2016

OF. GAB. Nº 299

Guaíba, 24 de abril de 2014.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 048/14** que “**Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 50.922,85 (cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)**”, acompanhado da presente Justificativa.

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos,

Atenciosamente,

HENRIQUE TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal,
Guaíba/RS.

PLE 048/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001741 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F17D89F6E6F17DA009F6499136248176





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”
Administração 2013/2016

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 24 DE ABRIL DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.922,85 (cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), no orçamento vigente

Art. 1º - Autoriza a abertura no orçamento vigente de crédito adicional de caráter especial no valor global de R\$ 50.922,85 (cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), sob a seguinte classificação econômica e programática:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0313 – Guaíba Abraça a Família
Atividade: 6.007 – Apoio aos Serviços de Média/Alta Complexidade
Dotação: 3319034000000 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$ 40.000,00
Dotação: 3339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.922,85
Recurso: 0040 – ASPS

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0313 – Guaíba Abraça a Família
Atividade: 6.007 – Apoio aos Serviços de Média/Alta Complexidade
Dotação: 3339036000000 – Outros Serv. Terc.-PF – 11504-5.....R\$ 40.000,00
Dotação: 3339039000000 – Outros Serv. Terc.-PJ – 11503-7.....R\$ 10.922,85
Recurso: 0040 – ASPS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”
Administração 2013/2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Exposição de Motivos

PLE 048/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001741 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F17D89F6E6F17DA009F6499136248176





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”
Administração 2013/2016

Projeto de Lei nº 048/2014

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 048/14**, que **“Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 50.922,85 (cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)”**, acompanhado da presente Justificativa.

Tem por objetivo o presente Projeto de Lei readequar a Lei Orçamentária Anual-LOA/2014, com a inclusão dos elementos de despesa “Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização” para a contratação de serviço autônomo; e, “Despesa de Exercícios Anteriores” para o devido pagamento pendente no exercício do ano anterior.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

